



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.022/2026

Objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS – MA**

Fundamento:

Art. 75, II, da Lei 14.133/2021



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Documento de Formalização de Demanda (DFD)



Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de março de 2026.

Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas das Secretarias de Administração deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Demanda, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência em anexos.

Justificativa:

A contratação é indispensável para o funcionamento regular das atividades administrativas da Prefeitura, considerando a constante demanda por impressão de documentos oficiais, relatórios, processos administrativos e demais expedientes inerentes à gestão pública.

A ausência desses insumos comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar atrasos em processos internos e prejuízos à prestação de serviços à população.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Maria José Coelho Costa

Chefe de Gabinete

Decreto 004/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

TERMO DE REFERÊNCIA



Base Normativa: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O presente Termo de Referência foi elaborado com o objetivo de detalhar a descrição do objeto a ser adquirido, suas características, as informações a serem prestadas e os controles a serem adotados.

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD.
1	Toner Compatível com HP CF283A 1.6K	Unid	30
2	Toner Compatível com HP CB436A CE 285A 2K	Unid	30
3	Kit Cilindro Compatível com Brother DR720 750	Unid	10
4	Tonner Compatível com Brother TN720 750	Unid	10
5	Toner Compatível com Samsung MLTD203U	unid	15
6	Toner Compatível com HP 105A 107A W1105A	unid	20
7	Toner Compatível com Samsung D111L	unid	25
8	Cartucho de Cilindro DR650	unid	10
9	Toner para impressora TN D650	unid	10
10	Kit de tinta Compatível Impressora epson 3250	unid	30
11	Toner Compatível com Brother TN1000 TN1060	unid	15
12	Toner Compatível com W1030X W1510X	und	20
13	Toner Compatível com Brother 3472	und	25
14	KIT Cilindro Compatível Brother DR 3472 DR3440	und	25
15	Toner Compatível com Brother TN 3612 TN 3662	und	15
16	Toner para impressora samsung D101	und	20
17	Toner Compatível Imp. Elgin M7105DW TL - 425U	und	20

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante neste termo.

1.3 O prazo de vigência da contratação poderá ser até 12 (doze) meses contados data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos será com base na necessidade da aquisição de toners para o funcionamento regular das atividades administrativas da Prefeitura, considerando a constante demanda por impressão de documentos oficiais, relatórios, processos administrativos e demais expedientes inerentes à gestão pública.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa tem por fundamento o disposto no art. 75, inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação em função do valor.

4. HABILITAÇÃO

4.1. A contratada para este processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO deverá apresentar os seguintes documentos:

i. Habilitação Jurídica:

Ato constitutivo em vigor e documentos de identificação dos sócios.

ii. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS - CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal.

iii. Qualificação Econômico-financeira:

Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante de acordo com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6 de 16 de março de 2023;

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1. O objeto do contrato será entregue em até 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1. São obrigações do Contratante:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



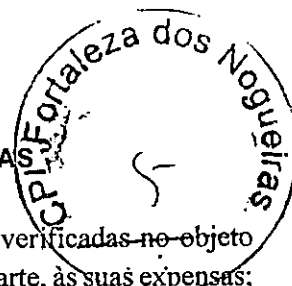
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 6.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 6.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 6.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 6.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 6.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 6.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §S2, da Lei 14.133/21.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado de seus empregados prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- 7.1.2. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



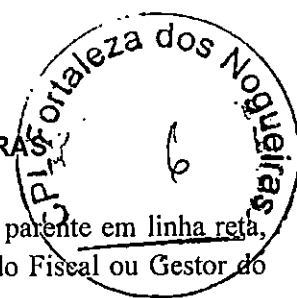
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.1.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento do objeto, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

7.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do objeto.

7.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

7.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.1.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato

7.1.12. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.1.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.1.15. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

7.1.16. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

7.1.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato:



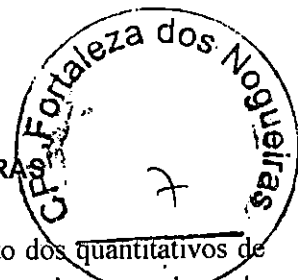
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.1.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrer de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei 14.133, de 2021.

7.1.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. Não será exigida a garantia contratual para o objeto em tela.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos fornecimentos realizados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma Aquisição fundamentada nos pressupostos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, de abril de 2021.

10.2. A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.4. A conformidade dos objetos a serem entregues deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

10.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21.

10.7. Será designado fiscal de contrato via portaria, para atuar e fiscalizar a execução do contrato.

10.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12. PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

12.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

13.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

13.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

14. REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do contrato.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



14.5. Nas aferições finais, \$o(s)\$ índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s)\$definitivo(s).

14.6. Caso \$O(s)\$ índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, 0(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16. DAS CONDIÇÕES GERAIS

16.1. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.2. A contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência será feita em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



16.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

16.4. A tolerância por qualquer das partes em relação ao descumprimento de qualquer obrigação prevista neste instrumento não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

16.5. A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Prefeitura Municipal e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela CONTRATADA para a execução do objeto contratual, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter secundário ou qualquer outra.

16.6. O presente Termo de Referência foi digitado pelo Setor de Compras, em conformidade com as descrições e especificações detalhadas solicitadas pelo Diretor do Departamento de Administração, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, passa a integrar o processo administrativo formalizado.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de março de 2026.

Maria José Coelho Costa

Chefe de Gabinete

Decreto 004/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Autorização



Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Chefia de Gabinete, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para contratação de empresa para aquisição de toners, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas, conforme termo de referência, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.022/2026**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Por Item
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 18 de março de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL

Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo e planilha em anexo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 19 de março de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO I

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD.
1	Toner Compatível com HP CF283A 1.6K	Unid	30
2	Toner Compatível com HP CB436A CE 285A 2K	Unid	30
3	Kit Cilindro Compatível com Brother DR720 750	Unid	10
4	Tonner Compatível com Brother TN720 750	Unid	10
5	Toner Compatível com Samsung MLTD203U	unid	15
6	Toner Compatível com HP 105A 107A W1105A	unid	20
7	Toner Compatível com Samsung D111L	unid	25
8	Cartucho de Cilindro DR650	unid	10
9	Toner para impressora TN D650	unid	10
10	Kit de tinta Compatível Impressora Epson 3250	unid	30
11	Toner Compatível com Brother TN1000 TN1060	unid	15
12	Toner Compatível com W1030X W1510X	und	20
13	Toner Compatível com Brother 3472	und	25
14	KIT Cilindro Compatível Brother DR 3472 DR3440	und	25
15	Toner Compatível com Brother TN 3612 TN 3662	und	15
16	Toner para impressora Samsung D101	und	20
17	Toner Compatível Imp. Elgin M7105DW TL - 425U	und	20



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, conforme termo de referência.**

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 23 de março de 2026.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



MAPA DE APURAÇÃO

01- VENTO NORTE LTDA - CNPJ: 02.962.910/0001-80.

02- FORT INFORMATICA - CNPJ: 26.422.200/001-26

03- B F DA SILVA EIRELI - CNPJ: 09.261.977/0001-37

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD.	V. Unit. 01	V. Unit. 02	V. Unit. 03
1	Toner Compatível com HP CF283A 1.6K	Unid	30	R\$ 115,00	R\$ 125,00	R\$ 130,20
2	Toner Compatível com HP CB436A CE 285A 2K	Unid	30	R\$ 115,00	R\$ 117,00	R\$ 118,40
3	Kit Cilindro Compatível com Brother DR720 750	Unid	10	R\$ 138,50	R\$ 156,00	R\$ 158,99
4	Tonner Compatível com Brother TN720 750	Unid	10	R\$ 155,90	R\$ 161,00	R\$ 172,30
5	Toner Compatível com Samsung MLTD203U	unid	15	R\$ 245,80	R\$ 256,00	R\$ 265,00
6	Toner Compatível com HP 105A 107A W1105A	unid	20	R\$ 138,70	R\$ 146,50	R\$ 152,00
7	Toner Compatível com Samsung D111L	unid	25	R\$ 145,90	R\$ 157,30	R\$ 163,90
8	Cartucho de Cilindro DR650	unid	10	R\$ 249,00	R\$ 262,00	R\$ 275,50
9	Toner para impressora TN D650	unid	10	R\$ 189,00	R\$ 191,45	R\$ 193,00
10	Kit de tinta Compatível Impressora Epson 3250	unid	30	R\$ 180,00	R\$ 191,00	R\$ 195,50
11	Toner Compatível com Brother TN1000 TN1060	unid	15	R\$ 115,90	R\$ 117,52	R\$ 120,00
12	Toner Compatível com W1030X W1510X	und	20	R\$ 390,00	R\$ 399,00	R\$ 402,50
13	Toner Compatível com Brother 3472	und	25	R\$ 135,50	R\$ 122,20	R\$ 125,00
14	KIT Cilindro Compatível Brother DR 3472 DR3440	und	25	R\$ 120,80	R\$ 125,30	R\$ 130,00
15	Toner Compatível com Brother TN 3612 TN 3662	und	15	R\$ 350,00	R\$ 362,00	R\$ 365,00
16	Toner para impressora Samsung D101	und	20	R\$ 145,80	R\$ 158,90	R\$ 162,00
17	Toner Compatível Imp. Elgin M7105DW TL - 425U	und	20	R\$ 290,00	R\$ 312,00	R\$ 341,99

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

CONFORME SOLICITAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE PREÇOS

A empresa DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 28.723.142/0001-04 Av. Jose Sarney, 379, Centro, Cep: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, vem através desta fazer sua proposta de preços.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DOS ITENS A BAIXO:

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QU A	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Toner Compatível com HP CF283A 1.6K	Unid	30	Monocro n	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
2	Toner Compatível com HP CB436A CE 285A 2K	Unid	30	Monocro n	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
3	Kit Cilindro Compatível com Brother DR720 750	Unid	10	Monocro n	R\$ 138,50	R\$ 1.385,00
4	Tonner Compatível com Brother TN720 750	Unid	10	Monocro n	R\$ 155,90	R\$ 1.559,00
5	Toner Compatível com Samsung MLTD203U	unid	15	Monocro n	R\$ 245,80	R\$ 3.687,00
6	Toner Compatível com HP 105A 107A W1105A	unid	20	Monocro n	R\$ 138,70	R\$ 2.774,00
7	Toner Compatível com Samsung D111L	unid	25	Evolut	R\$ 145,90	R\$ 3.647,50
8	Cartucho de Cilindro DR650	unid	10	Evolut	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
9	Toner para impressora TN D650	unid	10	Evolut	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
10	Kit de tinta Compatível Impressora epson 3250	unid	30	Evolut	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
11	Toner Compatível com Brother TN1000 TN1060	unid	15	Evolut	R\$ 115,90	R\$ 1.738,50
12	Toner Compatível com W1030X W1510X	und	20	Evolut	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
13	Toner Compatível com Brother 3472	und	25	Evolut	R\$ 135,50	R\$ 3.387,50
14	KIT Cilindro Compatível Brother DR 3472 DR3440	und	25	Evolut	R\$ 120,80	R\$ 3.020,00
15	Toner Compatível com Brother TN 3612 TN 3662	und	15	Evolut	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
16	Toner para impressora samsung D101	und	20	Evolut	R\$ 145,80	R\$ 2.916,00
17	Toner Compatível Imp. Elgin M7105DW TL - 425U	und	20	Evolut	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
						R\$ 0,00
	VALOR TOTAL					R\$ 59.644,50

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.723.142/0001-04

AV JOSE SARNEY, Nº 379 CENTRO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

IE: 12.542134-6



- Validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 23 DE MARÇO DE 202

gov.br

Documento assinado digitalmente
DENILSON CERQUEIRA DE CARVALHO
Data: 23/03/2026 15:28:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Denilson Cerqueira de Carvalho

CPF: 046.047.813-38

Empresário

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.723.142/0001-04

AV JOSE SARNEY, Nº 379 CENTRO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

IE: 12.542134-6

Fort Informática

ACESSÓRIOS & MANUTENÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A empresa FORTINFORMATICA, CNPJ Nº 26.422.200/0001-26, Av. Jose Sarney, 446, Centro, Cep: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, vem através desta fazer sua **proposta de preços**.

DESCRIÇÃO DETALHADAS DOS ITENS A BAIXO:

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Toner Compatível com HP CF283A 1.6K	Unid	30	Monocron	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
2	Toner Compatível com HP CB436A CE 285A 2K	Unid	30	Monocron	R\$ 117,00	R\$ 3.510,00
3	Kit Cilindro Compatível com Brother DR720 750	Unid	10	Monocron	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
4	Tonner Compatível com Brother TN720 750	Unid	10	Monocron	R\$ 161,00	R\$ 1.610,00
5	Toner Compatível com Samsung MLTD203U	unid	15	Monocron	R\$ 256,00	R\$ 3.840,00
6	Toner Compatível com HP 105A 107A W1105A	unid	20	Monocron	R\$ 146,50	R\$ 2.930,00
7	Toner Compatível com Samsung D111L	unid	25	Evolut	R\$ 157,30	R\$ 3.932,50
8	Cartucho de Cilindro DR650	unid	10	Evolut	R\$ 262,00	R\$ 2.620,00
9	Toner para impressora TN D650	unid	10	Evolut	R\$ 191,45	R\$ 1.914,50
10	Kit de tinta Compatível Impressora Epson 3250	unid	30	Evolut	R\$ 191,00	R\$ 5.730,00
11	Toner Compatível com Brother TN1000 TN1060	unid	15	Evolut	R\$ 117,52	R\$ 1.762,80
12	Toner Compatível com W1030X W1510X	und	20	Evolut	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
13	Toner Compatível com Brother 3472	und	25	Evolut	R\$ 122,20	R\$ 3.055,00
14	KIT Cilindro Compatível Brother DR 3472 DR3440	und	25	Evolut	R\$ 125,30	R\$ 3.132,50
15	Toner Compatível com Brother TN 3612 TN 3662	und	15	Evolut	R\$ 362,00	R\$ 5.430,00
16	Toner para impressora Samsung D101	und	20	Evolut	R\$ 158,90	R\$ 3.178,00
17	Toner Compatível Imp. Elgin M7105DW TL - 425U	und	20	Evolut	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
						R\$ 0,00
	VALOR TOTAL					R\$ 62.175,30



Fort Informática

ACESSÓRIOS & MANUTENÇÃO



--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 23 DE MARÇO 2026

Felipe C Mourão da Silva
Felipe C Mourão da Silva
CPF: 612.480.903-05
Empresário

INFORPEL

MAT. ESCOLAR, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E CARIMBOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES, NOTEBOOK E CELULARES
99 98478-2616 **DEUS É FIEL**

PROPOSTA

B F DA SILVA EIRELI, com sede na cidade de FORMOSA DA SERRA NEGRA à AV EDSON LOBÃO, n.º 37, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.261.977/0001-37, neste ato representada por BENICIO FARIAS DA SILVA,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUA	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Toner Compatível com HP CF283A 1.6K	Unid	30	Monocron	R\$ 130,20	R\$ 3.906,00
2	Toner Compatível com HP CB436A CE 285A 2K	Unid	30	Monocron	R\$ 118,40	R\$ 3.552,00
3	Kit Cilindro Compatível com Brother DR720 750	Unid	10	Monocron	R\$ 158,99	R\$ 1.589,90
4	Tonner Compatível com Brother TN720 750	Unid	10	Monocron	R\$ 172,30	R\$ 1.723,00
5	Toner Compatível com Samsung MLTD203U	unid	15	Monocron	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
6	Toner Compatível com HP 105A 107A W1105A	unid	20	Monocron	R\$ 152,00	R\$ 3.040,00
7	Toner Compatível com Samsung D111L	unid	25	Evolut	R\$ 163,90	R\$ 4.097,50
8	Cartucho de Cilindro DR650	unid	10	Evolut	R\$ 275,50	R\$ 2.755,00
9	Toner para impressora TN D650	unid	10	Evolut	R\$ 193,00	R\$ 1.930,00
10	Kit de tinta Compatível Impressora Epson 3250	unid	30	Evolut	R\$ 195,50	R\$ 5.865,00
11	Toner Compatível com Brother TN1000 TN1060	unid	15	Evolut	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
12	Toner Compatível com W1030X W1510X	und	20	Evolut	R\$ 402,50	R\$ 8.050,00
13	Toner Compatível com Brother 3472	und	25	Evolut	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
14	KIT Cilindro Compatível Brother DR 3472 DR3440	und	25	Evolut	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
15	Toner Compatível com Brother TN 3612 TN 3662	und	15	Evolut	R\$ 365,00	R\$ 5.475,00
16	Toner para impressora Samsung D101	und	20	Evolut	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
17	Toner Compatível Imp. Elgin M7105DW TL - 425U	und	20	Evolut	R\$ 314,99	R\$ 6.299,80
	VALOR TOTAL					R\$ 63.673,20

Razão Social: B F DA SILVA EIRELI;
CNPJ(MF) nº: 09.261.977/0001-37;
Inscrição Estadual nº12.242.762-9;
Endereço: AV EDSON LOBÃO, 37 CENTRO;
Fone: 99 98412-2796;
CEP: 65943-000;

FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, 23 DE MARÇO DE 2026

Benício Farias da Silva

B F DA SILVA EIRELI
CNPJ: 09.261.977/0001
Benicio Farias da Silva



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Endereço: Avenida José Sarney, nº 379, Anexo A, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Cep: 65.805-000

CNPJ: 28.723.142/0001-04

Solicito a esta empresa que apresente junto ao setor de licitação documentos de HABILITAÇÃO conforme a lei 14.133/21 para, de acordo proposta de preço apresentada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, para que seja dado prosseguimentos no processo de contratação direta, cotação apresentada por esta empresa no dia 23/03/2026.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 24 de março de 2026.

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.723.142/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
NOME EMPRESARIAL DENILSON C DE CARVALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTERTECH		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE SARNEY	NÚMERO 379	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO denilsoncirqueira@hotmail.com
TELEFONE (99) 8137-8336		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

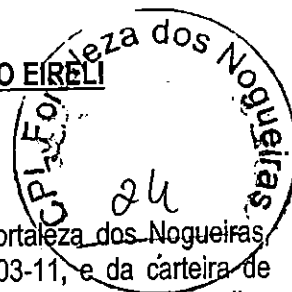
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 14:39:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01/2020
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE**

Nome Empresarial antes da transferência KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI



1- **KENYS SANTANA CARVALHO NASCIMENTO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, nascido em 27/07/2000, Empresário, portador do CPF nº. 618.596.403-11, e da carteira de identidade nº. 052622192014-1 SSPDGPC-MA, emitida em 20/05/2010, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardino nº 25, Bairro Nova Fortaleza, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Titular da empresa **KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI** com sede na Rua Dr. Bernardino nº25, Bairro Nova Fortaleza, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, Sob o NIRE **21600121353**, em sessão do dia **25/09/2017**, E inscrita no CNPJ sob nº. **28.723.142/0001-04**, resolve alterar a empresa:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Ma, nascido em 30/11/1990, portador do CPF de nº 046.047.813-38, portador da carteira de habilitação de nº 05249809963 DETRAN-MA, emitida em 27/06/2016, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardino nº 25, bairro Nova Fortaleza, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, passando a ser agora **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI**, com sede passando a ser: Avenida Jose Sarney 379, Anexo A, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600121353, inscrita no CNPJ sob nº 28.723.142/0001-04, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital passa a ser R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), com um aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), foi integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O titular **KENYS SANTANA CARVALHO NASCIMENTO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), valor recebido pela venda da titularidade, transcrito também por extenso), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

O Objeto passa a Ser:

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01/2020
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Nome Empresarial antes da transferência KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI



4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 varejista de artigos do vestuário e acessórios
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 8219-9/01 - Fotocópias
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA QUINTA

O titular **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

O titular **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

DENILSON C DE CARVALHO EIRELI

1. **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Fortaleza dos Nogueiras, Ma, nascido em 30/11/1990, portador do CPF de nº 046.047.813-38, portador da carteira de habilitação de nº 05249809963, DETRAN -MA, emitida em 27/06/2016, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardino nº 25, bairro Nova Fortaleza, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **DENILSON C DE CARVALHO EIRELI**, com sede na Avenida Jose Sarney 379, Anexo A, Centro, CEP 65,805,000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão,

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01/2020
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Nome Empresarial antes da transferência KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI



CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital será R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 8219-9/01 - Fotocópias
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá ao Sr. **DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO nº 01/2020
DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Nome Empresarial antes da transferência KENYS SANTANA C NASCIMENTO EIRELI



CLÁUSULA SETIMA - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Fortaleza dos Nogueiras(Ma) 19 de Agosto de 2020

Kenys Santana Carvalho Nascimento
Ex-Titular da Eireli

Denilson Cirqueira de Carvalho
Titular Atual



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
61859640311	KENYS SANTANA CARVALHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 12:14 SOB Nº 20200684760.
PROTOCOLO: 200684760 DE 21/08/2020 11:17.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003800881. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 28.723.142/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:52 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **ABC1.69F2.381C.4F3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007775/26

Data da

26/01/2026 14:38:13

Inscrição Estadual: 125421346

CPF/CNPJ: 28723142000104

Razão Social: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 379 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)81378336

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033495/26

Data da

06/02/2026 16:02:53

Inscrição Estadual: 125421346

CPF/CNPJ: 28723142000104

Razão Social: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 379 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)81378336

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2026 16:02:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

00.00.257

Nº da Inscrição

30.01.440

Nº do Alvará

244/2026

Validade

31/12/2026

Contribuinte

Nome: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI

CPF/CNPJ: 28723142000104

RG/Insc

Nome Fant.: CENTER TECH

Endereço

Logradouro: JOSÉ SARNEY

Número: 379

Complemento:

CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Atividade Principal

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

Validador

9C9CFAF24A1F31F3

Código

Data de Abertura

25/09/2017

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Alaque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSÉ SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

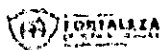
A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.257 Inscrição Municipal: 30.01.440
Contribuinte: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI CPF/CNPJ: 28723142000104
Nome Fantasia: CENTER TECH
Endereço: AV JOSÉ SARNEY, 379 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65805000
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/09/2017
Atividade: 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Emissão: 23/03/2026 09:59:20 Validade: 21/06/2026 Usuário: KAIQUE
Número/Controle da Certidão: B5DA57245F797CF4

Kaïque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaïque dos Santos Marinho
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada DENILSON C DE CARVALHO EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.257 Inscrição Municipal: 30.01.440
Contribuinte: DENILSON C DE CARVALHO EIRELI CPF/CNPJ: 28723142000104
Nome Fantasia: CENTER TECH
Endereço: AV JOSÉ SARNEY, 379 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65805000
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 25/09/2017 Data de Encerramento: 0
Atividade: 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

Emissão: 23/03/2026 09:57:54 Validade: 21/06/2026 Usuário: KAIQUE
Número/Controle da Certidão: BAA51BDE8C3A6D2E

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENILSON C DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.723.142/0001-04

Certidão nº: 71582395/2025

Expedição: 24/11/2025, às 16:38:20

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENILSON C DE CARVALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.723.142/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.723.142/0001-04
Razão Social: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
Endereço: AVE JOSE SARNEY 379 ANEXO A / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031306255377721589

Informação obtida em 24/03/2026 11:36:37

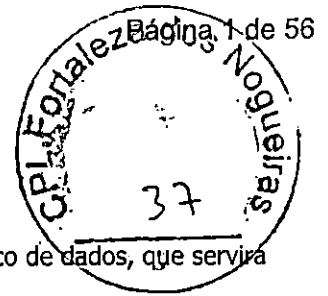
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3

Folha: 1



Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Ramo: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.723.142/0001-04

Inscrição Estadual.....: 125421346

Registro na junta.....: 21600121353 Data registro: 25/09/2017

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

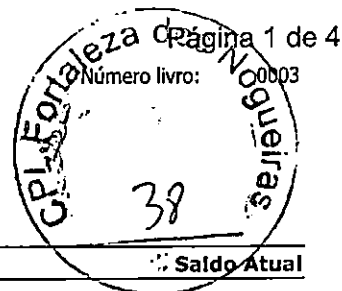
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	295.315,64D
ATIVO CIRCULANTE	167.762,16D
DISPONIBILIDADES	50.331,83D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	3.937,76D
CAIXA GERAL	3.937,76D
CAIXA	3.937,76D
BANCOS	2.176,18D
CONTAS CORRENTES	2.176,18D
BANCO DO BRADESCO	2.141,28D
BANCO DO NORDESTE	34,90D
VALORES MOBILIÁRIOS	44.217,89D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	44.217,89D
RENDA FÁCIL	44.217,89D
CLIENTES	30.650,08D
CLIENTES NACIONAIS	30.650,08D
DUPLICATAS A RECEBER	30.650,08D
CLIENTES DIVERSOS	2.460,02D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	27.548,76D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	641,30D
CRÉDITOS	26.702,21D
CRÉDITOS COM TERCEIROS	26.702,21D
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	26.702,21D
CONSORCIO	26.702,21D
ESTOQUES	60.078,04D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	60.078,04D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	60.078,04D
MERCADORIAS PARA REVENDA	60.078,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	127.553,48D
IMOBILIZADO	127.553,48D
BENS EM OPERAÇÃO	127.553,48D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.553,48D
VEÍCULOS	75.484,95D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	52.068,53D
*** PASSIVO ***	295.315,64C
PASSIVO CIRCULANTE	111.641,38C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	111.641,38C
FORNECEDORES	32.157,66C
FORNECEDORES NACIONAIS	32.157,66C
FORNECEDORES DIVERSOS	32.157,66C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.483,72C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	79.483,72C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	31.250,00C
PRONAMPE	27.007,40C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE CONTRATO B900008301	4.771,87C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16.454,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.674,26C
CAPITAL REALIZADO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
OUTRAS CONTAS	63.674,26C
OUTRAS CONTAS	63.674,26C

Continua

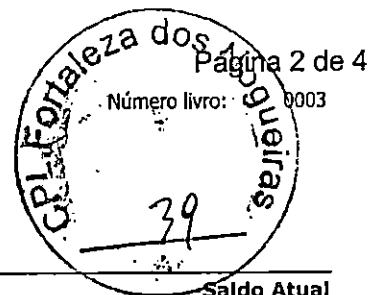
Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	63.674,26C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	63.674,26C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 295.315,64 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

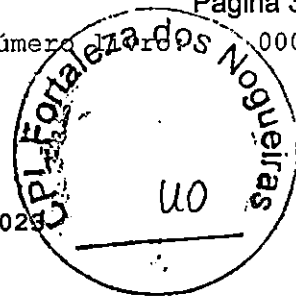
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO,
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número 0003


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	118.574,00	<u>118.574,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.197,03)	<u>(4.197,03)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>114.376,97</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(10.622,88)	<u>(10.622,88)</u>
LUCRO BRUTO		<u>103.754,09</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(87.615,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(87.615,32)	<u>(87.615,32)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(15.612,93)	<u>(15.612,93)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>525,84</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	38.450,00	<u>38.450,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38.975,84</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>38.975,84</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2024 15:28 SOB Nº 20241453020.
PROTOCOLO: 241453020 DE 12/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416103017. CNPJ DA SEDE: 28723142000104.
NIRE: 21600121353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/11/2024.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	295.315,64D
ATIVO CIRCULANTE	167.762,16D
DISPONIBILIDADES	50.331,83D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	3.937,76D
CAIXA GERAL	3.937,76D
CAIXA	3.937,76D
BANCOS	2.176,18D
CONTAS CORRENTES	2.176,18D
BANCO DO BRADESCO	2.141,28D
BANCO DO NORDESTE	34,90D
VALORES MOBILIÁRIOS	44.217,89D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	44.217,89D
RENDA FÁCIL	44.217,89D
CLIENTES	30.650,08D
CLIENTES NACIONAIS	30.650,08D
DUPLICATAS A RECEBER	30.650,08D
CLIENTES DIVERSOS	2.460,02D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	27.548,76D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	641,30D
CRÉDITOS	26.702,21D
CRÉDITOS COM TERCEIROS	26.702,21D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	26.702,21D
CONSORCIO	26.702,21D
ESTOQUES	60.078,04D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	60.078,04D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	60.078,04D
MERCADORIAS PARA REVENDA	60.078,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	127.553,48D
IMOBILIZADO	127.553,48D
BENS EM OPERAÇÃO	127.553,48D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.553,48D
VEÍCULOS	75.484,95D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	52.068,53D
*** PASSIVO ***	295.315,64C
PASSIVO CIRCULANTE	111.641,38C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	111.641,38C
FORNECEDORES	32.157,66C
FORNECEDORES NACIONAIS	32.157,66C
FORNECEDORES DIVERSOS	32.157,66C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.483,72C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	79.483,72C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	31.250,00C
PRONAMPE	27.007,40C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE CONTRATO B900008301	4.771,87C
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	16.454,45C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.674,26C
CAPITAL REALIZADO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
OUTRAS CONTAS	63.674,26C
OUTRAS CONTAS	63.674,26C

Continua

Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

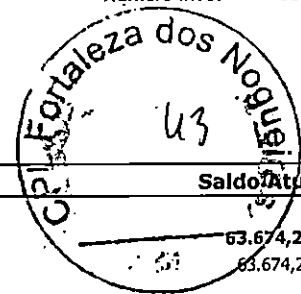
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	63.674,26C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	63.674,26C



Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 295.315,64 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO,
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0003



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	118.574,00	<u>118.574,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.197,03)	<u>(4.197,03)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>114.376,97</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(10.622,88)	<u>(10.622,88)</u>
LUCRO BRUTO		<u>103.754,09</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(87.615,32)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(87.615,32)	<u>(87.615,32)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(15.612,93)	<u>(15.612,93)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>525,84</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	38.450,00	<u>38.450,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>38.975,84</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>38.975,84</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

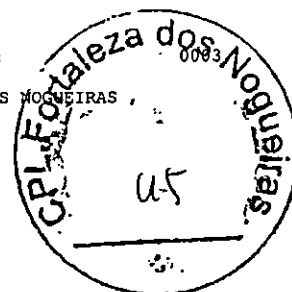
DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 28.723.142/0001-04

Número livro:

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 981378336



Nota 1-Contexto Operacional

DENILSON C DE CARVALHO LTDA Sociedade Empresária Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21600121353 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

82.19-9-01 - Fotocópias

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Nota 2-Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

DENILSON C DE CARVALHO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "003" da DENILSON C DE CARVALHO LTDA.

Nota 3-Práticas Contábeis

3.1-Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFCNº1.296/10 (NBC-TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4-Patrimônio Líquido

-Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$120.000,00 dividido em 120.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

-Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**
CNPJ: 28.723.142/0001-04

Número livro:

0003

Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 981378336



Nota 5-Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

DENILSON C DE CARVALHO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa nº 1, a **DENILSON C DE CARVALHO LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DENILSON C DE CARVALHO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

Denilson Cirqueira de Carvalho
Sócio Administrador
CPF N.º: 046.047.813-38

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**

Inscrição: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

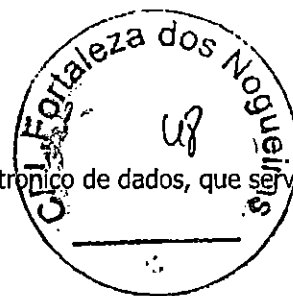
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	167.762,16 + 0,00	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	111.641,38 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	167.762,16	1,50
	Passivo Circulante	111.641,38	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	167.762,16 - 60.078,04	0,96
	Passivo Circulante	111.641,38	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	50.331,83	0,45
	Passivo Circulante	111.641,38	
Índice de Solvência Geral	Ativo	295.315,64	2,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	111.641,38 + 0,00	

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 3****Folha: 55**

Contém este livro 55 folhas numeradas do No. 1 ao 55 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Ramo: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.723.142/0001-04

Inscrição Estadual.....: 125421346

Registro na junta.....: 21600121353 Data registro: 25/09/2017

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

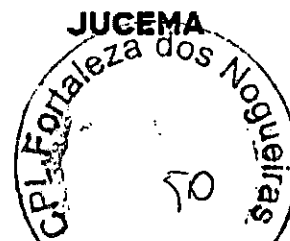
Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/11/2024 11:42 SOB Nº 20241452805.
PROTOCOLO: 241452805 DE 11/11/2024. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12416081439 em 12/11/2024, protocolo 241452805. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DENILSON C DE CARVALHO LTDA
Número de Registro:	21600121353
CNPJ:	28723142000104
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/11/2024 11:42 SOB Nº 20241452805.
PROTOCOLO: 241452805 DE 11/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416081439. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

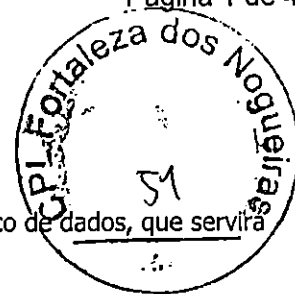
JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 4****Folha: 1**

Contém este livro 44 folhas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Ramo: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.723.142/0001-04

Inscrição Estadual.....: 125421346

Registro na junta.....: 21600121353 Data registro: 25/09/2017

Inscrição Municipal.....:

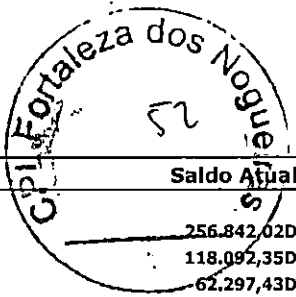
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2024

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21600121353 Data: 25/09/2017
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	256.842,02D
ATIVO CIRCULANTE	118.092,35D
DISPONIBILIDADES	62.297,43D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	274,35D
CAIXA GERAL	274,35D
CAIXA	274,35D
BANCOS	109,58D
CONTAS CORRENTES	109,58D
BANCO DO BRADESCO	5,18D
BANCO DO NORDESTE	104,40D
VALORES MOBILIÁRIOS	61.913,50D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	61.913,50D
RENDA FÁCIL	61.913,50D
CLIENTES	316,48D
CLIENTES NACIONAIS	316,48D
DUPLICATAS A RECEBER	316,48D
CLIENTES DIVERSOS	316,48D
CRÉDITOS	39.772,43D
CRÉDITOS COM TERCEIROS	39.772,43D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	39.772,43D
CONSORCIO	39.772,43D
ESTOQUES	15.706,01D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	15.706,01D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.706,01D
MERCADORIAS PARA REVENDA	15.706,01D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	138.749,67D
IMOBILIZADO	138.749,67D
BENS EM OPERAÇÃO	138.749,67D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	138.749,67D
VEÍCULOS	86.681,14D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	52.068,53D
*** PASSIVO ***	256.842,02C
PASSIVO CIRCULANTE	66.525,29C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	66.525,29C
FORNECEDORES	56.764,69C
FORNECEDORES NACIONAIS	56.764,69C
TG SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	56.764,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	3.392,65C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.392,65C
ICMS A RECOLHER	686,27C
SIMPLES A RECOLHER	2.706,38C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.367,95C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	6.367,95C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.903,61C
PRONAMPE	1.945,25C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE CONTRATO 8900008301	519,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	190.316,73C
CAPITAL REALIZADO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C

Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21600121353 Data: 25/09/2017
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanco encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0004



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
OUTRAS CONTAS	70.316,73C
OUTRAS CONTAS	70.316,73C
LUCROS ACUMULADOS	70.316,73C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	70.316,73C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 256.842,02 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Número livro: 0004

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21600121353 Data: 25/09/2017

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO,

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	119.981,50	<u>119.981,50</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.739,31)	<u>(4.739,31)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>115.242,19</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(46.731,80)	<u>(46.731,80)</u>
LUCRO BRUTO		<u>68.510,39</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(56.011,87)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(56.011,87)	<u>(56.011,87)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.856,05)	<u>(5.856,05)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>6.642,47</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>6.642,47</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>6.642,47</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAÚJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração



(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E
AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, SÓCIO ADMINISTRADOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 046.047.813-38, representante legal da sociedade DENILSON C DE CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.723.142/0001-04 com sede à Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDILBERTO DE ARAUJO SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 264.657.873-34, e no CRC sob o n.º 007670-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob s/nº, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob n.º 20250699788; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA 07 de Julho de 2025.

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO:04604781338

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334

Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:—

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2025 17:41 SOB Nº 20250838613.
PROTOCOLO: 250838613 DE 07/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510920579. CNPJ DA SEDE: 28723142000104.
NIRE: 21600121353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2025.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Número livro: 0004

C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04

Insc. Junta Comercial: 21600121353 Data: 25/09/2017

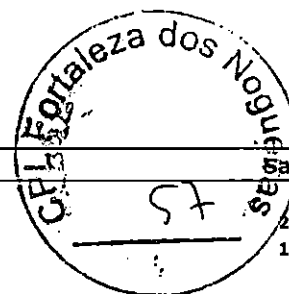
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	256.842,02D
ATIVO CIRCULANTE	118.092,35D
DISPONIBILIDADES	62.297,43D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	274,35D
CAIXA GERAL	274,35D
CAIXA	274,35D
BANCOS	109,58D
CONTAS CORRENTES	109,58D
BANCO DO BRADESCO	5,18D
BANCO DO NORDESTE	104,40D
VALORES MOBILIÁRIOS	61.913,50D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	61.913,50D
RENTA FÁCIL	61.913,50D
CLIENTES	316,48D
CLIENTES NACIONAIS	316,48D
DUPLICATAS A RECEBER	316,48D
CLIENTES DIVERSOS	316,48D
CRÉDITOS	39.772,43D
CRÉDITOS COM TERCEIROS	39.772,43D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	39.772,43D
CONSORCIO	39.772,43D
ESTOQUES	15.706,01D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	15.706,01D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	15.706,01D
MERCADORIAS PARA REVENDA	15.706,01D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	138.749,67D
IMOBILIZADO	138.749,67D
BENS EM OPERAÇÃO	138.749,67D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	138.749,67D
VEÍCULOS	86.681,14D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	52.068,53D
*** PASSIVO ***	256.842,02C
PASSIVO CIRCULANTE	66.525,29C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	66.525,29C
FORNECEDORES	56.764,69C
FORNECEDORES NACIONAIS	56.764,69C
TG SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	56.764,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	3.392,65C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.392,65C
ICMS A RECOLHER	686,27C
SIMPLES A RECOLHER	2.706,38C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.367,95C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	6.367,95C
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.903,61C
PRONAMPE	1.945,25C
EMPRÉSTIMO BANCO DO NORDESTE CONTRATO B900008301	519,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	190.316,73C
CAPITAL REALIZADO	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C



Continua

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21600121353 Data: 25/09/2017
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00C
OUTRAS CONTAS	70.316,73C
OUTRAS CONTAS	70.316,73C
LUCROS ACUMULADOS	70.316,73C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	70.316,73C

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 256.842,02 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos)

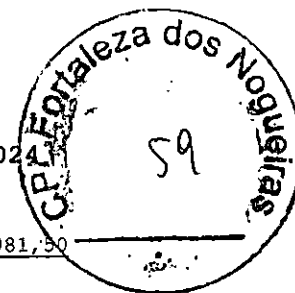
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA
C.N.P.J.: 28.723.142/0001-04
Insc. Junta Comercial: 21600121353 **Data:** 25/09/2017
Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO,
 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0004



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	119.981,50	<u>119.981,50</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(4.739,31)	<u>(4.739,31)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>115.242,19</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(46.731,80)	<u>(46.731,80)</u>
LUCRO BRUTO		<u>68.510,39</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(56.011,87)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(56.011,87)	<u>(56.011,87)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.856,05)	<u>(5.856,05)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>6.642,47</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>6.642,47</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>6.642,47</u>

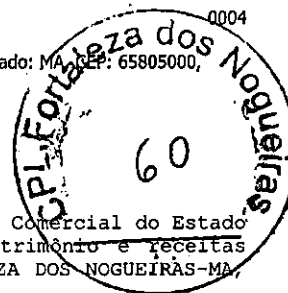
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**
 CNPJ: 28.723.142/0001-04
 Insc. Junta Comercial: 21600121353 Data: 25/09/2017
 Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000,
 Telefone: (99) 981378336

Número livro:



Nota 1-Contexto Operacional

DENILSON C DE CARVALHO LTDA Sociedade Empresária Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21600121353 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 82.19-9-01 - Fotocópias
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Nota 2-Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

DENILSON C DE CARVALHO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário n° "004" da **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**.

Nota 3-Práticas Contábeis

3.1-Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC N°1.296/10 (NBC-TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC N° 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
 b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4-Patrimônio Líquido

-Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 120.000,00 dividido em 120.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

-Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5-Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

DENILSON C DE CARVALHO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**
 CNPJ: 28.723.142/0001-04
 Insc. Junta Comercial: 21600121353 Data: 25/09/2017
 Endereço: AV JOSE SARNEY, Complemento: ANEXO A, N.º: 379, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA CEP: 65805000,
 Telefone: (99) 981378336

Número livro:



TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n2, a **DENILSON C DE CARVALHO LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

DENILSON C DE CARVALHO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

Denilson Cirqueira de Carvalho
 Sócio administrador
 CPF N.º: 046.047.813-38

Edilberto de Araujo Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Inscrição: 28.723.142/0001-04

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21600121353 Data: 25/09/2017

Número-livro: 0004



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	118.092,35 + 0,00	1,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.525,29 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	118.092,35	1,78
	Passivo Circulante	66.525,29	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	118.092,35 - 15.706,01	1,54
	Passivo Circulante	66.525,29	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	62.297,43	0,94
	Passivo Circulante	66.525,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	256.842,02	3,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.525,29 + 0,00	

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 4****Folha: 44**

Contém este livro 44 folhas numeradas do No. 1 ao 44 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

Ramo: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Endereço: Avenida JOSE SARNEY, 379

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.723.142/0001-04

Inscrição Estadual.....: 125421346

Registro na junta.....: 21600121353 Data registro: 25/09/2017

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2024

DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 046.047.813-38

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

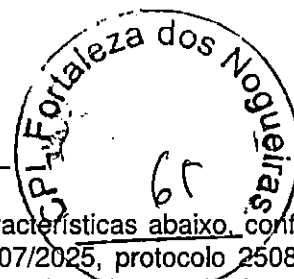
Certificamos que o ato da empresa DENILSON C DE CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2025 11:16 SOB Nº 20250838346.
PROTOCOLO: 250838346 DE 04/07/2025. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12510874283 em 07/07/2025, protocolo 250838346. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DENILSON C DE CARVALHO LTDA
Número de Registro:	21600121353
CNPJ:	28723142000104
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04604781338	DENILSON CIRQUEIRA DE CARVALHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2025 11:16 SOB Nº 20250838346.
PROTOCOLO: 250838346 DE 04/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12510874283. NIRE: 21600121353.
DENILSON C DE CARVALHO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Da: CPL

Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de março de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:

AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESORRAS

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Ação: 13.392.0473.2-002 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CÍVICOS E COMEMORATIVOS E RELIGIOSOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJ.E FINANÇAS - SEMAPF
Ação: 04.122.0052.2-029 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 06 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
Ação: 20.605.0664.2-038 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 07 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Ação: 18.541.0052.2-043 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 08 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS
Ação: 26.122.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 24 de março de 2026.


ENIOCIR DE CAMARGO

Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:

AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORAS

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.122.0056.2-086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.122.0122.2-087 - BLOCO DE GESTÃO IGD/SUAS, IGDBF, CADASTRO ÚNICO E PROCADSUAS
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.122.0123.2-088 - CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.244.0124.2-091 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.244.0125.2-092 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.244.0127.2-096 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fortaleza dos Nogueiras, Fundo Municipal de Assistência Social em 24 de março de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:
AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESORRAS

Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.0403.2-012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.0403.2-014 - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE
Ação: 12.365.0403.2-019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras em 24 de março de 2026.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:

AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORAS

Órgão:FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:10 - FUNDEB
Ação:12.361.0403.2-065 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:10 - FUNDEB
Ação:12.365.0403.2-068 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO CRECHE (30%)
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDEB - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:10 - FUNDEB
Ação:12.365.0403.2-071 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - (30%)
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fortaleza dos Nogueiras, Fundeb - Fortaleza dos Nogueiras em 24 de março de 2026.

ENIO CIR DE CAMARGO

CONTADOR/CRC-5649 -

MA

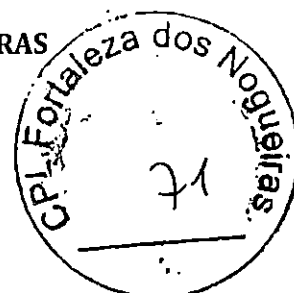


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Conforme solicitado, seguem as dotações orçamentárias para:

AQUISIÇÃO DE TONNER PARA IMPRESSORAS



Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:	10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:	10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:	11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:	10.302.0210.2-084 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

dos Nogueiras, Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 24 de março de 2026.

ENIOCIR DE CAMARGO
Contador/CRC-5649 - MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Processo Administrativo nº 00.022/2026

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 004/2026

PARECER TECNICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo de contratação conforme requisição da Secretaria Solicitante, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA.

Conforme relata a solicitante, a contratação é indispensável para o funcionamento regular das atividades administrativas da Prefeitura, considerando a constante demanda por impressão de documentos oficiais, relatórios, processos administrativos e demais expedientes inerentes à gestão pública.

A ausência desses insumos comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos, podendo ocasionar atrasos em processos internos e prejuízos à prestação de serviços à população.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação é de R\$ 59.644,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), o processo encontra amparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.807/2025.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**, CNPJ: 28.723.142/0001-04, **ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 379, Anexo A, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Cep: 65.805-000**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado e por apresentar qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 propostas apresentar, com valor do desconto a partir do projeto básico, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 004/2026 (Processo administrativo nº 00.022/2026), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.807/2025 para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: DENILSON C DE CARVALHO LTDA

CNPJ: 28.723.142/0001-04

Valor Global: R\$ 59.644,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 25 de março de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2026, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA**, de acordo com o termo de referência, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 25 de março de 2026

Atenciosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.022/2026

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 004/2026

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 004/2026.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.807/2025.

INTERESSADA: Secretaria Municipal De Educação.

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização da Secretária de Administração, Planejamento e Fianças, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

vantajosa a apresentada pela Empresa **DENILSON C DE CARVALHO LTDA.**

CNPJ: 28.723.142/0001-04, ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 379, Anexo A, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Cep: 65.805-000, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 59.644,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).



É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

Visto isso, o Agente de Contratação, encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a **contratação de empresa para aquisição de toners conforme termo de referência**, para atender as necessidades da Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de R\$ R\$ 59.644,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), por meio de uma "dispensa de licitação".





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.807/2025.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)*

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 59.644,50 (cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONCLUSÃO:

Ressaltamos que o presente exame se limitou aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Nesse sentido, verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, não há óbice legal ao prosseguimento do procedimento de dispensa para a pretendida contratação, desde que seguidas as orientações acima, na



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Eu, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 28.723.142/0001-04, ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 379, Anexo A, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Cep: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 59.644,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 26 de março de 2026

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.022/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 002/2026, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso II, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, em favor da empresa: **DENILSON C DE CARVALHO LTDA**, CNPJ: 28.723.142/0001-04, **ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 379, Anexo A, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Cep: 65.805-000**, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 59.644,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de março de 2026

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025



Contratação de empresa para aquisição de toners, para atender às necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.122.1004.2-075 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - SEMUS
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.301.0017.2-076 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, SB OUTROS)
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade:11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação:10.302.0210.2-084 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 20.227,00 (Vinte mil duzentos e vinte e sete reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Izana Barros Dos Santos Lima Coelho (Contratante) e Denilson Cirqueira De Carvalho (Contratada).**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 21894c4f86b69517ae31c8dd88c6f3e5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 004/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.022/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 002/2026, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 no artigo 75, inciso II, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, em favor da empresa: DENILSON C DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 28.723.142/0001-04, ENDEREÇO: Avenida José Sarney, nº 379, Anexo A, Bairro Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, Cep: 65.805-000, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 59.644,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposta apresentada.**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de março de 2026

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f69259a0cab9d464bdc888651dc82043

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026 . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.540/0001-52, administrado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer - MA.

CONTRATADA: PIAUI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.667.026/0001-09

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 142.048,90 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e oito reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Vivianne da Silva Vieira Lisboa- Secretária Municipal de Saúde e Saneamento (Contratante) e Erica Ulisses do Nascimento, representante legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 1eb672d340a246952285ab74b25d6263

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 .

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024.

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.138.150/0001-42, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: FERNANDA F PONTIN - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.277.241/0001-36.

OBJETO: Reajuste do valor e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 71/2024, referente à prestação de serviços de publicação de avisos e atos oficiais do Município de Governador Archer - MA.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2026 a 26/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Pela Contratada: FERNANDA FERRAZZI PONTIN - Representante Legal da empresa FERNANDA F. PONTIN - ME.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 3810467d495581dd9f5d151d0e89f66e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2024

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2024.
REF.: Processo nº 10497/2024 - **PARTES:** O município de Grajaú-MA., através da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **A. R. DA S. MAIA - ME** - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2024. Sendo que a vigência se estenderá de **31 de julho de 2025 até 30 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Permanece inalterada - **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Ordenador de Despesa e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de